



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
35ª Sessão Ordinária - 18/11/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 852/2025

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO ACERCA DO PROCESSO DE FAVELIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, BEM COMO DAS MEDIDAS E POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À CONTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES IRREGULARES.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

Venho, por meio deste, externar profunda preocupação e solicitar informações ao Poder Executivo acerca do **processo de favelização** que vem ocorrendo no Município de Ibitinga, fato já apontado em diversos requerimentos apresentados por esta Câmara Municipal.

Tem sido constatado o **avanço de ocupações irregulares e construções improvisadas** em áreas públicas e de preservação, como no **Bairro Maria Luiza**, na **área verde entre os bairros Eldorado 3 e Marimbondo**, e também nas **proximidades da Vila dos Bancários**, além de **casas populares invadidas**, conforme requerimento já debatido em sessão do dia 4 de novembro.

Essas situações geram **graves danos ambientais**, comprometem a **segurança pública, a saúde dos moradores** e agravam a **precariedade das condições de vida**, muitas vezes marcadas pela falta de saneamento básico e outros serviços essenciais. Tais reflexos são típicos do processo de favelização que atinge grandes cidades e que, infelizmente, começa a se manifestar também em nosso município.

É importante lembrar que Ibitinga possui uma **atividade econômica pujante**, mas não pode permitir que o crescimento urbano ocorra de forma desordenada e sem planejamento. Se nenhuma ação for tomada neste momento inicial, os custos futuros serão muito maiores, tornando inviável a implementação de políticas públicas eficazes dentro do orçamento municipal.

Este pedido se fundamenta no **princípio da dignidade da pessoa humana**, reconhecendo que todo cidadão tem direito a uma **moradia digna e segura**. Ressalta-se ainda que a última política pública de desfavelização implementada em Ibitinga remonta à época da comunidade conhecida como **“Dorme em Pé”**, localizada aos fundos do Bairro Jardim Idalina. Desde então, **décadas se passaram sem novas políticas de habitação e ordenamento urbano**, o que contribuiu para o surgimento de novas ocupações irregulares.



Diante do exposto, **requeiro que o Poder Executivo informe:**

1. Se tem conhecimento das ocupações irregulares mencionadas;
2. Quais medidas estão sendo adotadas para conter o avanço do processo de favelização;
3. E se há planejamento de **políticas públicas voltadas à regularização fundiária e à construção de moradias dignas** para as famílias atingidas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de novembro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F986-CA94-461E-5FFB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F986-CA94-461E-5FFB